

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
GABINETE DA REITORIA

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas
(63) 3229-4012 | gabinetedoreitor@uft.edu.br



Publicadas no DOU nº 126 de 07/07/2021, seção 2, pág. 36

PORTARIAS DE 06 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU Nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 603 - Art.1º. Tornar sem efeito a portaria nº 570 de 29/06/2021, publicada no DOU nº 121 de 30/06/2021, seção 2, páginas 40.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 604 - Art. 1º- Autorizar a contratação de **Kattia Ferreira da Silva**, para exercer a função de Professor Substituto, Mestre, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotada no Câmpus de Gurupi, no curso de Engenharia Florestal, conforme o Edital Nº 28/2021, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 23/06/2021, publicado no DOU de 28/06/2021, objeto do Edital de Abertura Nº 23/2021, de 06/05/2021, publicado no DOU de 07/05/2021, em substituição ao titular do cargo Raylson dos Santos Carneiro, que se encontra afastado para qualificação, constante no Processo de Seleção Nº 23.101.001078/2021-41.

Art. 2º - A candidata terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

Nº 606 - Art.1º. Tornar sem efeito a portaria nº 575 de 29/06/2021, publicada no DOU nº 121 de 30/06/2021, seção 2, página 40.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIS EDUARDO BOVOLATO